



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 19 / 07 / 2021

Horário: 15:32 min

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2021

AO PROJETO DE LEI Nº. 30/2021

Cria o Prêmio "Jovem Autor" no âmbito do Município de Farroupilha.

O VEREADOR que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso VIII, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº. 30/2021.

EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA-SE o Art. 1º do Projeto de Lei nº 30/2021, que Cria o Prêmio "Jovem Autor" no âmbito do Município de Farroupilha, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Farroupilha, o Prêmio "Jovem Autor", concurso promovido pela Câmara Municipal de Vereadores, que tem por finalidade incentivar a prática do desenho, estimular a leitura e a escrita, através dos gêneros textuais classificados como poemas, crônicas e dissertação.

§1º A premiação será concedida aos estudantes das redes de ensino do Município de Farroupilha, matriculados no Ensino Fundamental ou Médio/Técnico, público ou privado, previamente selecionados nas etapas locais promovidas sob responsabilidade da direção de cada instituição de ensino.

§2º A participação no Prêmio "Jovem Autor" é de caráter facultativo, cabendo a cada instituição de ensino a inscrição do estudante participante."

MODIFICA-SE o caput do Art. 2º do Projeto de Lei nº 30/2021, que Cria o Prêmio "Jovem Autor" no âmbito do Município de Farroupilha, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O prêmio de que trata o §1º do art. 1º desta Lei será atribuído, anualmente, aos 12 (doze) estudantes finalistas das categorias: desenho, poema, crônica e

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MODIFICA-SE o *caput* do **Art. 2º do Projeto de Lei nº 30/2021**, que Cria o Prêmio “Jovem Autor” no âmbito do Município de Farroupilha, que passará a ter a seguinte redação:

”**Art. 2º** O prêmio de que trata o §1º do art. 1º desta Lei será atribuído, anualmente, aos 12 (doze) estudantes finalistas das categorias: desenho, poema, crônica e dissertação, escolhidos em primeiro, segundo e terceiro lugares em cada uma das 4 (quatro) categorias.”

MODIFICA-SE o *caput* do **Art. 3º do Projeto de Lei nº 30/2021**, que Cria o Prêmio “Jovem Autor” no âmbito do Município de Farroupilha, que passará a ter a seguinte redação:

”**Art. 3º** A participação dos estudantes será através da inscrição de cada instituição de ensino da rede pública ou privada, que manifestar desejo de participar, selecionando trabalhos que irão representá-la em cada categoria, conforme tema definido anualmente pela Comissão responsável.”

MODIFICA-SE o *caput* do **Art. 4º do Projeto de Lei nº 30/2021**, que Cria o Prêmio “Jovem Autor” no âmbito do Município de Farroupilha, que passará a ter a seguinte redação:

”**Art. 4º** Cada instituição de ensino poderá inscrever um estudante por categoria, optando por quantas categorias desejar participar, enviando a relação dos vencedores da primeira etapa, de acordo com cada categoria abaixo descrita:”

MODIFICA-SE o **Art. 6º do Projeto de Lei nº 30/2021**, que Cria o Prêmio “Jovem Autor” no âmbito do Município de Farroupilha, que passará a ter a seguinte redação:

”**Art. 6º** As inscrições, os prazos, a entrega dos trabalhos selecionados e demais requisitos e atividades atinentes serão estabelecidos por Edital, respeitado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Caberá a Câmara Municipal de Vereadores dar ampla divulgação do Edital em seus veículos oficiais.”

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

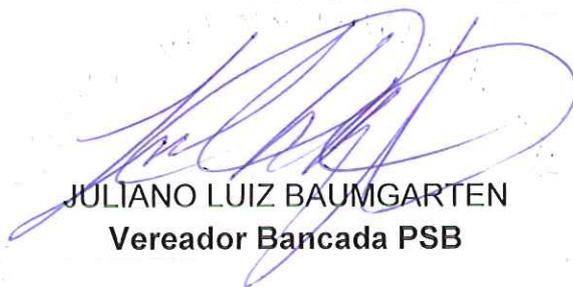


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MODIFICA-SE o *caput* do **Art. 10** do **Projeto de Lei nº 30/2021**, que Cria o Prêmio “Jovem Autor” no âmbito do Município de Farroupilha, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 10. Os trabalhos premiados serão expostos durante 30 (trinta) dias consecutivos em espaço físico do prédio que sedia a Câmara Municipal de Vereadores, conforme determinação da Mesa Diretora e também serão divulgados no sítio e redes sociais oficiais do Poder Legislativo Municipal.”

Sala de Sessões, 19 de julho de 2021.



JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

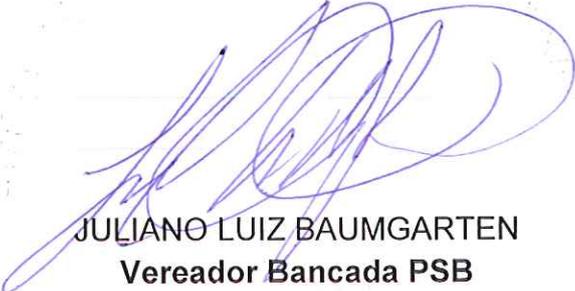


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

O vereador abaixo firmado apresenta esta emenda modificativa, sob orientação do corpo jurídico desta Casa Legislativa, em que se sugerem algumas adequações meramente textuais, evitando-se redundâncias e primando-se pela clareza e objetividade, conforme disposto na Lei Complementar nº 95/2021.

Sala de Sessões, 19 de julho de 2021.



JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil